

DECRETO Nº 170/2015

08/09/2015

"Declara **SEIKO GOYA** – Governador do Distrito 4620 do ROTARY CLUB - HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA e dá outras providências."

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que ROTARY CLUB é uma organização de homens de negócios e profissionais, unidos no mundo inteiro, que prestam serviços humanitários, e fomentam o elevado padrão da ética em todas as profissões e ajudam a estabelecer a Paz e a Boa Vontade no mundo;

Considerando que no dia 08 de setembro de 2015, o Município de Angatuba recebe em visita oficial, o DD. Governador do Distrito 4620, do Rotary Club, **SEIKO GOYA**;

Considerando que o Município de Angatuba deve homenagear este respeitável e ilustre visitante, em gratidão e reconhecimento aos serviços prestados pelo **Rotary Club de Angatuba** à comunidade Angatubense;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica declarado "hospede oficial" deste Município de Angatuba, o DD. Governador do Distrito 4620 do Rotary Club, **SEIKO GOYA**, na data de 08 de setembro de 2015.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 08 de setembro de 2015.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 08/09/2015


NATÁLIA FAVALI RODRIGUES
Chefe de Gabinete